



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHINHO
O TRABALHO CONTINUA ▶

Praça Três Poderes nº 194, Centro, Riachinho – TO.
CNPJ: 25.063.926/0001-57

DECRETO Nº 33/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC do Município de Riachinho – TO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2025, de 7 de outubro de 2025, que cria o Sistema Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Política Cultural;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a composição, natureza, competências e funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC do Município de Riachinho – TO, órgão colegiado de natureza deliberativa, normativa, consultiva e fiscalizadora, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Turismo.

Art. 2º O Conselho Municipal de Política Cultural tem por finalidade propor diretrizes, discutir, monitorar, desenvolver e fomentar as atividades culturais no Município de Riachinho – TO.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, GABINETE DO PREFEITO aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito